



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA Nº. 2/2017**

DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO  
REALIZADA NO DIA 20-01-2017

PRESENTES

PRESIDENTE	Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Paulo Santos
VEREADORES	Zélia Silva
	Rosa Carvalho
	Fernando Gomes
	Silvério Ferreira

---

HORA DE INÍCIO: 09:30 horas

Faltou a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Catarina Almeida, por motivo justificado.  
Foi aprovada a ata resultante da reunião anterior por unanimidade.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Mário Alberto Nobre Lopes Soares, que a seguir se transcreve:

*“O Dr. Mário Alberto Nobre Lopes Soares, nascido a 07 de dezembro de 1924 e falecido a 07 de janeiro de 2017, foi um político português notável, de dimensão mundial. Foi o 17.º Presidente da República Portuguesa entre 1986 e 1996.*

*A Câmara Municipal de Sátão presta sentida homenagem à personalidade, à obra e à memória do Dr. Mário Alberto Nobre Lopes Soares e manifesta aos seus familiares o sentimento da mais profunda condolência.*

*Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Sátão delibere o presente “Voto de Pesar”.*”

O Órgão Executivo aprovou unanimemente o voto de pesar apresentado, o qual será dado a conhecer aos respetivos familiares.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal abordou um assunto referente à marcação dos números de polícia na localidade de Vila Cova, freguesia de Sátão. Salaria que a moradia do Sr. Paulo Manuel Santos Aguiar tem caminho público em mau estado de conservação; visto já ter sido dada autorização de passagem num caminho pertença de Carlos Jorge Santos Aguiar e outros e, sendo esta uma situação provisória, enquanto o caminho público não é melhorado, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade autorizar provisoriamente a colocação do respetivo número de polícia.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.  
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

De seguida, o Sr. Presidente da Câmara Municipal informa o Órgão Executivo que se deslocou às Infraestruturas de Portugal no passado dia 17 de janeiro de 2017, juntamente com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Viseu, para uma reunião com o Sr. Vice-Presidente desse organismo, sobre a ligação EN229 Sátão-Viseu. Lamentavelmente, a conclusão a que se chegou é que não existem verbas para a realização de uma nova estrada Sátão-Viseu e que a tutela ia ser novamente consultada nesta matéria.

### ORDEM DO DIA

#### Assuntos para conhecimento

**1. Carta datada de 09/12/2016, remetida pela Assembleia Municipal de Tondela sobre "voto de congratulação sobre o anúncio de uma Unidade de Radioterapia, no Centro Hospitalar Tondela-Viseu."**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

**2. Carta datada de 05/01/2017, remetida por CTT Portugal sobre "Plano de emissões filatélicas".**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

**3. Carta datada de 30/12/2016, remetida por AMI - Assistência Médica Internacional, sobre "donativo".**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

#### Órgãos da Autarquia

**4. Email datado de 03/01/2017, remetido por Frederico Lucas, Diretor Executivo da Associação Portuguesa de Marketing Rural de Agronegócio, sobre "Guia para o Investidor Estrangeiro em Portugal Rural: últimas adesões".**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

#### Unidade Financeira



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

**5. Para conhecimento: relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Sátão, desde a última reunião até à presente data.**

Foi fornecido a todo o Executivo uma relação dos pagamentos efetuados desde a última reunião de Câmara Municipal até esta data.

**6. Atribuição de subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à Fábrica da Igreja de Ferreira de Aves, para ajuda de várias obras realizadas na Igreja Matriz de Ferreira de Aves.**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à Fábrica da Igreja de Ferreira de Aves, para ajuda de várias obras realizadas na Igreja Matriz de Ferreira de Aves.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**7. Atribuição de subsídio como forma de apoio à Junta de Freguesia de São Miguel de Vila Boa - alínea j) do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 19.921,00€ (dezanove mil novecentos e vinte e um euros).**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio como forma de apoio à Junta de Freguesia de São Miguel de Vila Boa - alínea j) do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 19.921,00€ (dezanove mil novecentos e vinte e um euros), no domínio ambiente e salubridade.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**8. Atribuição de subsídio aos Ranchos Folclóricos do concelho de Sátão e Grupo Zaatam, para o ano de 2017.**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal apresentou uma proposta datada de 11/01/2017, que a seguir se transcreve:



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

*“Pretende-se atribuir aos Ranchos Folclóricos e Grupo Zaatam, do concelho de Sátão, um subsídio para o ano de 2017, para ajudar a custear as despesas com o seu plano anual de atividades.*

*A proposta a submeter a reunião do Executivo Municipal é a seguinte:*

- --- *Rancho Folclórico de S. Miguel de Vila Boa – 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros);*
- --- *Grupo Etnográfico de Danças e Cantares da Freguesia de Mioma – 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros);*
- --- *Rancho Folclórico de Danças e Cantares de Ferreira d'Aves – 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros);*
- --- *Rancho Folclórico de Rio de Moinhos – 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros);*
- --- *Zaatam (Grupo de Recolha e Divulgação de Música Popular de Sátão) – 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros).*

*Os pagamentos acima referidos serão liquidados em várias prestações ao longo do ano de 2017.”*

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

O Sr. Vice-Presidente, Paulo Santos, não participou na votação referente ao Grupo Zaatam (Grupo de Recolha e Divulgação de Música Popular de Sátão) por fazer parte do mesmo.

**9. Atribuição de subsídio no valor de 540,00€ (quinhentos e quarenta euros) ao Grupo ZAATAM (Grupo de Recolha e Divulgação de Música Popular de Sátão), para o 19.º Encontro de Cantadores de Janeiras, realizado no dia 07/01/2017.**

À semelhança dos anos anteriores, o Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor total de 540,00€ (quinhentos e quarenta euros) (135,00€ - cento e trinta e cinco euros por cada grupo participante (quatro)) ao Grupo ZAATAM (Grupo de Recolha e Divulgação de Música Popular de Sátão), para o 19.º Encontro de Cantadores de Janeiras, realizado no dia 07/01/2017.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Vice-Presidente, Paulo Santos, não participou nesta votação por fazer parte do Grupo ZAATAM (Grupo de Recolha e Divulgação de Música Popular de Sátão).

**10. Atribuição de subsídio mensal no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), totalizando 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros) no ano de 2017, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Sátão.**

À semelhança dos anos anteriores, o Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs atribuir um subsídio mensal no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), totalizando 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros) no ano de 2017, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Sátão, de forma a minorar as despesas que a mesma acarreta com o desenvolvimento da sua atividade.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**11. Atribuição de subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à A.R.C.A.S. (Associação Recreativa, Cultural e de Ação Social), um subsídio para a compra de viatura automóvel a afetar ao Lar Residencial.**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à A.R.C.A.S. (Associação Recreativa, Cultural e de Ação Social), um subsídio para a compra de viatura automóvel a afetar ao Lar Residencial.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**12. Atribuição de subsídio no valor de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros) à Fábrica da Igreja de Romãs, para ajuda no arranjo do teto da Capela da Sr.<sup>a</sup> do Barrocal.**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros) à Fábrica da Igreja de Romãs, para ajuda no arranjo do teto da Capela da Sr.<sup>a</sup> do Barrocal.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.  
Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.  
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**13. Atribuição de subsídio no valor de 100,00€ (cem euros) por mês, durante o ano de 2017, totalizando 1.200,00€ (mil e duzentos euros), à Junta de Freguesia de Mioma, pelos gastos de energia elétrica no Jardim de Infância de Mioma.**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 100,00€ (cem euros) por mês, durante o ano de 2017, totalizando 1.200,00€ (mil e duzentos euros), à Junta de Freguesia de Mioma, pelos gastos de energia elétrica no Jardim de Infância de Mioma.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.  
Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.  
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**14. Atribuição de subsídio no valor de 225,00€ (duzentos e vinte e cinco euros) por mês, durante o ano de 2017, totalizando 2.700,00€ (dois mil setecentos euros), à Irmandade de Nossa Senhora da Esperança, pela abertura da Capela de Nossa Senhora da Esperança.**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 225,00€ (duzentos e vinte e cinco euros) por mês, durante o ano de 2017, totalizando 2.700,00€ (dois mil setecentos euros), à Irmandade de Nossa Senhora da Esperança, pela abertura da Capela de Nossa Senhora da Esperança.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.  
Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.  
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**15. Atribuição de subsídio no valor de 600,00€ (seiscentos euros) à Fábrica da Igreja de Sátão, para ajuda de várias obras realizadas na Capela de Muxós.**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 600,00€ (seiscentos euros) à Fábrica da Igreja de Sátão, para ajuda de várias obras realizadas na Capela de Muxós.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.  
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

### **Divisão de Obras Municipais**

#### **16. Obra "Requalificação urbana da urbanização da Quinta das Vigárias - espaços públicos" - proposta de alteração ao pavê.**

Foi presente a informação dos serviços técnicos da Câmara Municipal, datada de 06 de janeiro de 2017, que a seguir se transcreve:

*“Assunto: “Requalificação urbana da urbanização da quinta das vigárias – espaços públicos”*

*Informação:*

*O empreiteiro apresentou uma proposta de alteração ao pavê a ser colocado em obra.*

*Está previsto em caderno de encargos, blocos de betão vibro prensados de dupla camada, (pavê), do tipo “Artebel-Rústico”, na cor previsto em projeto combinado os três formatos disponíveis.*

*Dimensões disponíveis:*

*1- 260x130x60 mm*

*2- 130x130x60 mm*

*3- 195x130x60 mm*

*A proposta do empreiteiro é blocos de betão vibro prensados de dupla camada, (pavê), ACC – Almeida Cunha e Chaves Lda, na cor previsto em projeto combinado os dois formatos disponíveis.*

*1- 200x100x60 mm*

*2- 100x100x60 mm*

*Solicitado o parecer do projetista, vai em anexo, ele não vê inconveniente na alteração desde que seja aplicado no sistema de “espinha alternado”*

*À consideração superior”*

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a informação dos serviços técnicos do Município de Sátão.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.  
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

#### **17. Empreitada "Obras de Adaptação do Antigo Jardim de Infância de Lamas para Extensão de Saúde", auto n.º 3- Firma Embeiral - Engenharia e Construção, S.A.**



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Firma Embeiral - Engenharia e Construção, S.A., no valor de 6.593,37€, (seis mil quinhentos e noventa e três euros e trinta e sete cêntimos), referente ao auto de medição n.º 3, datado de 12/01/2017, da empreitada "Obras de Adaptação do Antigo Jardim de Infância de Lamas para Extensão de Saúde".

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.  
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**18. Procedimento de Concurso Público CP - 03/2016 para execução do Contrato de Empreitada. "Remodelação/ Adaptação e Ampliação do Edifício da GNR para Loja do Cidadão de Sátão". Aprovação do Relatório Final e da Proposta de Adjudicação.**

O Órgão Executivo analisou o Procedimento de Concurso Público CP - 03/2016 para execução do Contrato de Empreitada. "Remodelação/ Adaptação e Ampliação do Edifício da GNR para Loja do Cidadão de Sátão" e aprovou por unanimidade o Relatório Final e a Proposta de Adjudicação.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.  
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

E não havendo mais nada a tratar, foi suspensa a reunião às 11h15 retomando no período da tarde para a Intervenção do Público, às 14h30. Não havendo ninguém para intervir, a reunião foi dada por encerrada às 14h45.

E eu, \_\_\_\_\_, Técnica Superior a redigi.

O PRESIDENTE

-----

ADENDA À ATA Nº. 02/2017

REUNIÃO COM O PÚBLICO

Não houve inscrições do público para intervir nesta reunião.